



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 149 de 10 de junho de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Nova Monte Verde situado na microrregião Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM /MS N° 2048 de 05 de novembro de 2002 dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

III – A Portaria GM/MS N° 1.020 de 30 de Maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

IV – A Proposição Operacional do CGR Alto Tapajós N° 073 de 03 de dezembro de 2009, referente ao Projeto de implantação da Sala de estabilização – SE do município de Nova Monte Verde.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Nova Monte Verde, situado na microrregião Alto Tapajós do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT